



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2773 / 2022  
DATA: 15/06/2022  
Ass.: 

**Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;**

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**Projeto Indicativo Nº 45 /2022**

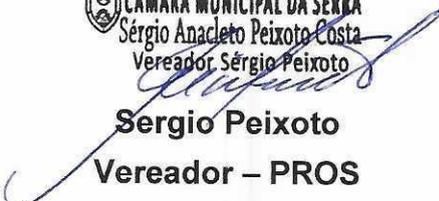
**Dispõe sobre o funcionamento do serviço de “Disk Silêncio” e dá outras providências.**

**Art. 1º** Nas abordagens feitas pelos agentes do serviço de “Disk Silêncio”, independentemente do horário em que forem realizadas, deverá estar presente a Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de junho de 2022.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
Sérgio Anacleto Peixoto Costa  
Vereador Sérgio Peixoto

  
**Sergio Peixoto**  
Vereador – PROS





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

**Justificativa**

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; a presente demanda tem por objetivo dar mais segurança aos fiscais municipais que atuam no serviço de “Disk Silêncio”.

Recentemente tomei conhecimento de que os servidores municipais que atuam no serviço supracitado encontram-se temerosos de fazerem as devidas abordagens, haja vista não possuírem nenhuma maneira de impor a legislação em casos nos quais o alvo da denúncia demonstra algum tipo de resistência, em outras palavras, eles temem por suas integridades físicas em abordagens mais conflituosas, pois as realizam de maneira autônoma e sem nenhum apoio da polícia militar ou da guarda municipal.

Dito isto, acredito que vincular a guarda municipal à atuação do “Disk Silêncio” é medida necessária para que os funcionários exerçam suas atividades regularmente, sem que se exponham à perigos desnecessários.

Vale ressaltar que como vereador desse Município, em todos os meus mandatos, sempre lutei para dar maior qualidade de vida aos servidores públicos.

Apresento o caso em tela pelo rito de Projeto Indicativo, pois tenho plena consciência de que ele adentra o rol de iniciativas de leis privativas do Prefeito, no entanto, o artigo 136 de nosso Regimento Interno me concede a prerrogativa de recomendar um projeto ao Poder Executivo, que é o que faço nesta demanda.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria e diante de tudo já exposto, peço humildemente a colaboração de meus nobres pares para que votem a favor do prosseguimento deste projeto.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
Sérgio Anacleto Peixoto Costa  
**Sérgio Peixoto**

**Vereador - PROS**

